

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00004/19, de 02 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.320.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Janeiro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 244 0137 2.019	Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenacao Geral da SEMAS		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			25.000,00
PARA:			
16 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0128 2.029	Manut.do Piso Basico Fixo,Serviço de Proteção e Atend.Integral a Familia PAIF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	90.000,00
08 244 0128 2.103	Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	450.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	15.000,00
08 244 0129 2.114	Manutencao do Piso Fixo de Media Complexidade PAEFI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	40.000,00
08 244 0132 2.115	Manutenção das Atividades do Indice de Gestão Descentralizada do SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	20.000,00
08 244 0133 2.027	Manutenção do Indice de Gestão Descent. do SUAS IGD/PBF e Cadast. Unico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	125.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social PARA:			925.000,00
10 122 0804 2.032	17 01. Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	190.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude PARA:			190.000,00
10 301 0171 2.040	17 02. Fundo Municipal de Saude Manutenção do PAB FIXO		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	180.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			180.000,00
TOTAL GERAL			1.320.000,00

Ulianópolis, 02 de Janeiro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 244 0137 2.019	Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenacao Geral da SEMAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		270.000,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			320.000,00
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11180040	Transf FUNDEF/FUNDEB Comp União Prec 40%		1.000.000,00
TOTAL FUNDEB			1.000.000,00
TOTAL GERAL			1.320.000,00

Ulianópolis, 02 de Janeiro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL